

PORTARIA Nº 1.943/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 678/2012 de 17 de fevereiro de 2012 que altera art. 6º da Lei nº 585/09 de 08 de julho de 2009.

Considerando o oficio nº010/2024 nº de processo 1909/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido a servidora municipal Srt^a. EVANIELLE CLERICI ARRUDA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE PATRIMÔNIO, matrícula 6474, Gratificação de Produtividade de 20% (vinte por cento) de acréscimo sobre seu salário base para exercer Função responsável pelo Patrimônio e frotas a partir de 01/03/2024.

Art. 2° – A Gratificação de Produtividade, prevista no artigo 1° desta Portaria, não gera nenhum direito de incorporação à sua remuneração, devendo ser suspensa sua concessão quando o servidor se afastar das atividades laborais.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para 01/03/2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de março de 2024.

 \mathbf{E}

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RH, Prévidência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração)